



Despacho I-4267-2025 Cessação da comissão de serviço do Dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe de Divisão Municipal de Contabilidade e Património, do Técnico Superior Carlos Manuel Martins Maia

Cessação da comissão de serviço do Dirigente intermédio de 2.º grau – Chefe de Divisão Municipal de Contabilidade e Património, do Técnico Superior Carlos Manuel Martins Maia

Considerando

- Que por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 20.02.2001, o trabalhador Carlos Manuel Martins Maia, Técnico Superior, n.º617 (Licenciado em Gestão Industrial), foi designado em regime de substituição no cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Contabilidade e Património, renovada em 20.02.2002, pelo mesmo período. Em 04.02.2002, foi designado em comissão de serviço por 3 anos, no mesmo cargo, comissão esta objeto de despacho de renovação em 26.01.2005 (com efeitos a 04.04.2005), em 10.01.2008 (com efeitos a 04.04.2008), despacho de manutenção de 30.12.2010 (com efeitos a 01.01.2011); de renovação em 31.01.2011 (com efeitos a 04.04.2011), nova manutenção da comissão por despacho de 09.01.2013, dada a aprovação da adequação da estrutura orgânica nuclear e do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, passando a denominar-se Divisão Municipal de Contabilidade e Património (com efeitos a 01.01.2013), renovada em 21.01.2014 (com efeitos a 04.04.2014), em 03.02.2017 (com efeitos a 04.04.2017), em 02.04.2020 (com efeitos a 04.04.2020); e em 21.03.2023 (com efeitos a 04/04/2023);

- A aprovação em reunião extraordinária da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2024 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2024, da nova estrutura nuclear, respetivo Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, conforme Despacho n.º 484/2025, publicado no Diário da República, II série, n.º6 de 09.01.2025 (I/72366/2024), que entrou em vigor no dia 10 de janeiro de 2025 (conforme art.º 40.º do mesmo);

- Que nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004 de 15.01, na redação atual (Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado-EPD), aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29.08, as comissões de serviço dos titulares de Cargos Dirigentes cessam por extinção ou reorganização da unidade orgânica (art.º 18.º);

- Que com a entrada em vigor da nova estrutura decorre a extinção das Unidades Orgânicas Nucleares/Flexíveis/Equipas Multidisciplinares, incluindo da Divisão Municipal de Contabilidade e Património, originando a cessação da comissão de serviço do pessoal dirigente;

No uso da minha competência própria e ao abrigo designadamente das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual, alínea c) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, na sua versão atual e artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08, na redação atual, artigo 8.º do Decreto Lei n.º 305/2009, de 23.10, na redação atual e com fundamento na aprovação da estrutura orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis;

Determino

- A cessação da comissão de serviço, no cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau, de Chefe de Divisão Municipal de Contabilidade e Património, do Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Carlos Manuel Martins Maia, com efeitos a 9 de janeiro de 2025.

Ressalto o elevado mérito e competência demonstrada pelo Dirigente Carlos Manuel Martins Maia, ao longo da sua comissão de serviço.

Dê-se de imediato conhecimento deste Despacho ao interessado e a todos os serviços municipais, bem como a sua publicação por extrato (incluindo Nota Curricular), no Diário da República, e página eletrónica do município, nos termos e para os efeitos designadamente do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09 na sua atual redação, conjugado com o art.º 47º, n.º 2 do C.P.A.



RESULTADO DO DESPACHO :

Cumpra-se

*Joaquim Jorge Ferreira
Assinatura Eletrónica Qualificada
2025/01/29 12:23:11 +0000*

